



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 158/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Elisani Marques Pereira**, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 3072-4, no total de 730 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03176-6 de 26/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

489

Publicado no Boletim Oficial
EM 19, 04, 24
ASS.